

DELIBERAÇÃO Nº 29/2022

Brasília, 25 de julho de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 319ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de julho de 2022, assim como o disposto no inciso XXXII, artigo 60 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.258/2014, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2014, alterado conforme Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 13 de abril de 2017, 8 de agosto de 2017, 23 de março de 2018, 21 de fevereiro de 2020, 11 de novembro de 2020 e 29 de janeiro de 2021 e Atas das Assembleias Gerais Ordinárias de 19 de abril de 2018, 18 de abril de 2019, 15 de abril de 2020, 20 de abril de 2021 e 13 de abril de 2022 e publicadas no Diário Oficial da União de 19/4/2017, 9/8/2017, 2/4/2018, 28/2/2020, 16/11/2020, 4/2/2021, 23/4/2018, 25/4/2019, 20/4/2020, 29/4/2021 e 19/4/2022,

RESOLVE:

- Aprovar a extinção do Escritório de Apoio Técnico de Santa Maria da Vitória: Loc Núcleo Produção Formoso, s/n, 141 - Coribe/BA - CEP 47.690-000, CNPJ 00.399.857/0011-06;
- Aprovar a criação do Escritório de João Pessoa situado no seguinte endereço: Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 1705 - Bairro Estados - João Pessoa/PB - CEP 58.030-900;
- Aprovar a criação da Unidade Regional Descentralizada - Vitória da Conquista situada no seguinte endereço: Rua Siqueira Campos, 1922 - Complemento: Sala 01 e 02 Prédio do MAPA - Bairro Candeias, Vitória da Conquista/BA - CEP 45.028-548.

HELDER MELILLO LOPES CUNHA SILVA
Presidente do Conselho de Administração
